



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 138/2003

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 02/12/03

[Signature]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador que a este subscreve, indica que, após o trâmite legal deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, objetivando acionar a vigilância, a fim observar e tomar as devidas providências em relação as águas servidas que estão canalizadas e expostas na Avenida Caravelas, localizada no Povoado Francês, o que vem causando sérios transtornos aquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal.
Deodoro-Al, em 01 de dezembro de 2003.

[Signature]
Vereador PAULINO LOPES C NETO